



LA INCLUSIÓN DE LAS SOCIEDADES AFRICANAS EN EL MUNDO ATLÁNTICO BAJO LOS AUSPICIOS DE LA TRATA DE ESCLAVOS

THE INCLUSION OF AFRICAN SOCIETIES IN THE ATLANTIC WORLD UNDER THE AUSPICES OF THE SLAVE TRADE

A INSERÇÃO DAS SOCIEDADES AFRICANAS NO MUNDO ATLÁNTICO SOB A ÉGIDE DO COMÉRCIO DE ESCRAVOS

Flávio Gonçalves dos Santos*

Cómo citar este artículo/Citation: Gonçalves dos Santos, F. (2016). La inclusión de las sociedades africanas en el mundo atlántico bajo los auspicios de la trata de esclavos. *XXI Coloquio de Historia Canario-Americana (2014)*, XXI-025. <http://coloquioscanariasmerica.casadedecolon.com/index.php/aea/article/view/9507>

Resumen: En este trabajo se analiza el comercio de esclavos, destacando el aspecto activo de las sociedades africanas en la construcción de la experiencia de esclavos en el mundo atlántico, a pesar de su participación tanto en la estructuración del comercial, del trabajo obligatorio, como en la búsqueda de alternativas a la superación de este fenómeno histórico. Siguiendo referencias y fuentes periodísticas, el trabajo busca demostrar el papel activo de los afroamericanos y africanos como agentes históricos, contribuyendo para la superación del mito del “esclavo-cosa” o la pasividad de los africanos antes de la esclavitud.

Palabras clave: Historia; Brasil; Esclavitud; África

Abstract: In this work the slave trade is analyzed, highlighting the active aspect of African societies in the construction of the experience of slaves in the Atlantic world, despite its participation in both the structuring of commercial work, compulsory labor, as in search for alternatives to overcome this historical phenomenon. Following reference and press sources, the study aims at demonstrating the active role of African Americans and Africans as historical agents, contributing to overcome the myth of the “slave-thing” or the passivity of the Africans before slavery.

Keywords: History; Brazil; Slavery; Africa

Resumo: Esta comunicação analisa o tráfico de escravo, ressaltando o aspecto ativo das sociedades africanas na construção da experiência escravista no Mundo Atlântico, em que pese tanto a sua participação da estruturação do comércio de mão-de-obra compulsória, quanto na busca de alternativas para a superação deste fenômeno histórico. Seguindo referências bibliográficas e fontes hemerográficas, o texto pretende demonstrar papel ativo dos africanos e afro-americanos como agentes históricos, contribuindo para a superação do mito do “escravo-coisa” ou da passividade dos africanos diante da escravidão.

Palabras clave: História; Brasil; Escravidão; África

* Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense; Professor Titular da Universidade Estadual de Santa Cruz; Departamento de Filosofia e Ciências Humanas. Rodovia Ilhéus/Itabuna, Km, 16. Campus Soane Nazaré de Andrade, Salobrinho. 45.662-000. Ilhéus, BA. Brasil. Teléfono: 55 73 3680-5121; correo electrónico: fgsantos@uesc.br



INTRODUÇÃO

Por vezes, nas sociedades americanas que história dos africanos e dos afro-americanos só encontra sentido e razão de ser na ou a partir da condição de escravo e ou de subalterno. Prevalece ainda a fórmula perversa: *africano = escravo*. Estaríamos ainda nos séculos XVIII ou XIX, para fazer a associação mencionada por Alberto da Costa e Silva, para o caso brasileiro?

Quando alguém mencionava, no Brasil dos séculos XVIII e XIX, um africano, o mais provável é que estivesse a falar de um escravo, [...] podia também referir-se a um liberto, ou seja um ex-escravo.[...] Ou o que era mais raro, a um homem livre que jamais sofrera o cativoiro¹

Gostaria de ter iniciado este texto com uma passagem literária, poética ou com a citação de algum autor que afirmasse: *Não devemos pensar a África só em termos de tráfico de escravos*, mas infelizmente não foi possível. Não encontrei no tempo que dispus nenhum trecho ou fala que retratasse essa idéia. Então, peço licença aos poetas e literatos para dizê-lo eu mesmo, como minhas palavras:

A África não foi só escravidão, ele é muito maior e mais complexa, para ser explicada apenas pelo tráfico de escravos.

Não quero propor que se ignore ou apague os registros e as memórias da escravidão. Entretanto, acredito que a manutenção desse vínculo automático e sem que se contemplem outros aspectos e outras abordagens do tema, é muito limitante, pois retira dos africanos e dos afro-brasileiros o seu papel de agentes e construtores de outras relações e outras histórias, além da do comércio de escravos e do cativoiro. Esta é minha crítica a este ponto. Um ponto que poderia contemplar a dinâmica das sociedades africanas na construção do mundo atlântico acorrentou-as ao comércio de escravos como se essa fosse a sua única forma de inserção neste mundo.

A primeira questão que, acredito, deve ser feita quanto à inserção das sociedades africanas no mundo atlântico é de que sociedades nós estamos falando? Seria uma imprudência querer falar de todas elas. Pior seria falar de algumas delas como se representassem a totalidade das sociedades africanas, este seria o pecado da homogeneização. Falar-se-ia da África como uma unidade, como uma entidade una, indivisível e, portanto, inexistente. Embora esse seja um pecado comumente cometido, ele é imperdoável. A possível pista “sob a égide do comércio de escravos” pode ser também pouco elucidativa, haja vista que a instituição escravidão, profundamente enraizada na tradição de alguns povos, mobilizava extensas redes de comércio do interior até o litoral.

Assim sendo, definirei o recorte de minha abordagem afirmando que me dedicarei às sociedades africanas existentes no Golfo do Benin e tentarei perceber como estas sociedades se inseriram no comércio atlântico de escravos e de outros gêneros. Nesta abordagem extrapolarei os marcos do tráfico negreiro, numa tentativa de demonstrar que a inserção das sociedades africana no mundo atlântica não se limitou ao comércio de escravos.

A ABERTURA DO MUNDO ATLÂNTICO PARA AS SOCIEDADES AFRICANAS

Apesar nas inúmeras notícias que se tem de navegantes se aventurando pelo Atlântico ou mesmo de registro arqueológicos que sugerem a presença de populações africanas em costas brasileiras, de fato foram os ibéricos, a partir do século XV, a abrirem o Oceano Atlântico à formação de rotas comerciais e marítimas bastante estáveis.² Neste processo de expansão a primeira área a ser integrada ao circuito atlântico que iria se formar foi a Costa Ocidental Africana, a famosa Costa do Ouro.

1 SILVA (2003), p. 157.

2 Ver THORNTON (2004).

Em 1434, o navegador Gil Eanes, sob a bandeira portuguesa, chegou ao Cabo do Bojador, este momento foi o marco final da primeira fase da expansão portuguesa. O objetivo que guiava as expedições saídas de Portugal em direção à Costa Ocidental africana, até este momento, era o de encontrar a fonte que abastecia de ouro a Europa. Entretanto, à medida que esse projeto se desenvolvia ele foi tomando outras formas e redefinindo seus objetivos. Para financiar o custo do investimento, por um lado e por outro, para abrir novas possibilidades de mercado na Europa e na própria África, os portugueses estabeleceram-se em feitoria na Costa Ocidental Africana para desenvolver relações comerciais com os povos nativos, à medida que tentavam dar prosseguimento a seus projetos, que acabou se configurando no Périplo africano.

Talvez a imagem que se faça desse estabelecimento dos portugueses nesta região seja uma imagem próxima daquilo que a historiografia mais tradicional afirmava ter acontecido no Brasil, ou seja, de os portugueses desenvolverem suas atividades quase sem importar-se com os autóctones. Impondo-lhes um comércio desfavorável e a escravidão com o uso da força. Entretanto, de acordo com Jonh Thornton:

O fracasso em dominar o comércio local costeiro ou subjugar as sociedades do litoral, mais acentuado na África, mas que também ocorreu em algumas partes das Américas, significa que devemos ampliar nossas estimativas do papel exercido por essas sociedades na formação do mundo atlântico. O controle sobre o comércio em alto-mar era significativo, porém, talvez, não tão determinante como o domínio territorial.³

Segundo Thornton os primeiros navegantes que se lançaram ao Atlântico estabeleceram um padrão de abordagem das sociedades que encontravam, a partir das experiências que tiveram nas Ilhas Canárias que se pautava na superioridade militar que suas habilidades marítimas lhes conferiam. A estratégia constituía-se em aproximar as embarcações da Costa, fazer o fogo com os canhões de bordo desbaratando as defesas de terra e em seguida se apossar dos territórios e escravizar as populações locais. Entretanto, essa forma de abordagem não logrou êxito no contato com as populações da Costa Ocidental Africana. Nas palavras de Thornton, embora “os navios africanos não fossem projetados para navegar em alto-mar, eles eram capazes de repelir ataques nas costas”. Criava-se assim uma condição de equilíbrio, pois se os africanos não eram capazes de tomar de assalto as naves europeias, os europeus por seu turno não mais puderam perpetrar seu ataque por mar ao continente. Restou-lhes abandonar, enquanto procedimento sistemático, o padrão estabelecido nas Ilhas Canárias e estabelecerem um comércio mais ou menos pacífico.

A eficiência deste sistema de defesa motivou, em 1456, o envio de Diogo Gomes como emissário do rei português para negociar um tratado de paz e estabelecer relações diplomáticas com os chefes dos estados da Costa Ocidental Africana. O comércio a partir deste momento, ao menos nesta área deu-se sob a proteção dos governantes locais.

Além do poderio naval africano ter dificultado os ataques, ele também permitiu que os africanos comercializassem com os europeus segundo seus próprios termos, coletando direitos aduaneiros e taxas como queriam.⁴

A presença dos estados nas relações comerciais que se estabeleceriam com os europeus não é desprezível. Segundo Paul Lovejoy havia uma disputa entre os comerciantes particulares e os estados pelo controle do comércio da costa ocidental da África a semelhança do que acontecia na zona Centro-Ocidental.

Huedá e Alada restringiam as atividades dos comerciantes particulares; as tentativas reais de controlar o comércio, forçando os comerciantes do interior do continente a lidar com os fun-

3 THORNTON (2004), p. 80.

4 THORNTON (2004), p. 84.

cionários, foram um fator importante na invasão por Daomé desses dois estados na década de 1720.⁵

Neste aspecto pode-se perceber uma divergência de opinião entre Thornton e Lovejoy. Para Thornton a posição dos estados africanos foi exatamente a oposta da descrita por Lovejoy. Segundo ele:

Os governantes africanos e europeus perceberam, sem dúvida, que eles não poderiam conseguir controlar esse tipo de comércio, porque as distâncias, os riscos e outras deficiências de mercado implícitos eram muito grandes.⁶

Há algumas ponderações que se pode fazer sobre essa afirmação de Thornton, mas vou apenas anunciar uma delas. Ao falar de governos africanos, ele não diz quais, onde nem quando. Parece que ele está supondo que todos os estados africanos procederam do mesmo modo, ao passo que Lovejoy, faz a sua afirmação citando os estados, por extensão, o lugar e o período.

Porém, o fato é que em termos de comércio o que se desenvolvia na Costa Ocidental Africana não era uma novidade para os padrões comerciais que já vinha sendo desenvolvido a séculos na área saariana para abastecer o mercado árabe. E para estados como Alada, Daomé, Oió, Huedá, comércio com os europeus na área do Atlântico era apenas mais uma opção para o escoamento das mercadorias produzidas naquela região.⁷ Thornton chama atenção para o fato o comércio com os europeus não era crucial, a novidade estaria no fato de que nos primórdios do comércio pelo Atlântico “a Europa só ter oferecido à África artigos que ela já produzia”.⁸ De acordo com Lovejoy podem-se distinguir três categorias importantes de mercadorias importadas pelos estados africanos, seriam elas: o dinheiro, na forma de “curins, moedas de prata, barras de ferro, fios de cobre e bronze e alguns têxteis”; artigos militares, armas de fogo principalmente e, artigos de luxo, tais como, têxteis, bebidas alcoólicas, espelhos, agulhas e contas. Aos comerciantes europeus eram oferecidos, além dos escravos (indubitavelmente o principal item de exportação), produtos como especiarias, perfumes, marfim, couro goma arábica, têxteis, noz de cola, jóias, ouro, cobre e estanho entre outros.⁹

Excetuando-se as armas de fogo, que ocupava um papel muito importante na pauta comercial destes estados africanos, as informações de Thornton não se conflituam com as dadas por Lovejoy.

Um traço das sociedades da Costa Ocidental da África, em particular da região do atual Senegal, que pode revelar um aspecto importante de social e político do estado sobre o comércio e sobre os comerciantes foi revelado por Claude Meillassoux ao narrar que no século XV o enriquecimento de um homem comum era considerado como subversivo pelos soberanos.

O bur (soberano) enviava seus *ceddos* (estafeiros) para saquearem esse novo rico, a menos que resolvesse fazer-lhe uma visita de vários dias, esvaziando suas reservas e partindo coberto de presentes (segundo Mbodj, 1978; 53).¹⁰

Para Meillassoux, esse fato é demonstrativo dos conflitos de interesses entre a aristocracia e a classe mercantil que, embora fossem economicamente complementares, eram politicamente concorrentes, já que o enriquecimento desta última representaria, para a aristocracia, a constituição de uma classe rival e não mais cliente. Assim, os mercadores de escravos, que eram abastecidos com o fruto das atividades guerreiras da aristocracia, se viam impedidos de acesso ao enriquecimento fora do nascimento a menos que fossem “introduzidos nos títulos e obrigações nobilitarias que justificassem a riqueza no regime aristocrático”.¹¹

5 LOVEJOY (2002), p. 160.

6 THORNTON, p. 110.

7 Ver mapa em LOVEJOY (2002), p. 159

8 LOVEJOY (2002), p. 89.

9 LOVEJOY (2002), pp. 166-173.

10 MEILLASSOUX (1995), p. 184.

11 MEILLASSOUX (1995), p. 184

Ainda de acordo com Meillasseoux, o comerciante era o estrangeiro que poderia ser mantido fora esferas do poder exatamente por sua condição de estrangeiro. De fato esta parece ser uma constante que se manteve até o final do século XIX, desta formar poder-se-ia explicar a atuação sistemática de agentes comerciais “brasileiros” na Costa Ocidental da África. No entanto, há se considerar figura como de Francisco Félix dos Santos, o Chachá de Uidá.

O PACTO DE SANGUE DE CHACHÁ E GUÊZO: A ABEERTURA PARA DOIS MUNDOS

A experiência de Francisco Félix de Souza é bastante singular sob vários aspectos e, em particular, sobre a ação do estado sobre o comércio de modo geral e o tráfico de escravos especificamente. Resumindo as sua trajetória pode se dizer que o baiano, filho de um português com uma indígena, chegou a Costa Ocidental da África por volta de 1800 e, de acordo com informações dadas por Pierre Verger em 1803 já se ocupava de atividades administrativas no Forte de São João da Ajuda (Ajudá ou Uidá), antes mesmo da chegada de seu irmão Jacinto José de Souza, que governou o forte de 1804 a 1805.¹²

Segundo Milton Guran teria sido para manter as instalações da fortaleza que Francisco Félix de Sousa começou a traficar escravos. O fato é que em desentendimentos entre ele e o Rei Adandozan, por conta de uma dívida cobrada ao referido rei, provocou a sua prisão. Nesta ocasião teria surgido a seu pacto de sangue com o Gapké, irmão de Adandozan, que também se encontrava preso. Depois de fugir, provavelmente com a ajuda dos partidários de Gapké, o futuro Chachá ajudaria o seu “irmão de sangue” a derrubar Adandozan. O pagamento a Francisco Félix de Souza, depois da coroação de Gapké, com o nome de Guêzo, foi a concessão do título de Chachá o direito ao monopólio sobre o tráfico de escravos no Daomé. Neste aspecto a novidade em torno de Francisco Félix de Souza é a introdução de um estrangeiro comerciante no circuito do poder político e aristocrático de uma sociedade africana. A sua introdução neste circuito desencadeou um processo de abertura das sociedades locais para a penetração tanto dos interesses colonialistas de potências como França e Inglaterra, quanto para a constituição de uma comunidade de ex-escravos brasileiros retornados á região do Daomé.

Para Verger havia uma preferência dada pelos comerciantes do Golfo do Benin aos comerciantes da Bahia. Essa preferência estaria relacionada ao fumo-de-rolo baiano, bastante apreciado naquela região a ponto de converter-se em moeda-padrão nas transações comerciais. O tráfico era tão próspero e lucrativo que motivou a instalação de agentes comercias nas duas margens do Atlântico.

O intenso comércio, a possibilidade de fazer fortuna e a conjuntura desfavorável na Bahia para escravos e libertos, principalmente após a Revolta dos Malês, em 1835, são elementos que explicam o movimento de retorno e de constituição de uma comunidade de “brasileiro” no Golfo do Benin. Elementos dessa comunidade teriam se tornado os principais agentes do tráfico de escravos na região. Como a crescente pressão inglesa ao longo do século XIX, os agentes do tráfico de escravos foram obrigados a dedicarem-se a um comércio de menor lucratividade, o do azeite de dendê.

Segundo Guran:

O pacto social, simbolicamente representado pela existência de um Chácha, contribuiu de forma decisiva tanto para dar um mínimo de segurança aos brancos e aos ex-escravos retornados –em suma, à comunidade agudá– como para assegurar a estabilidade indispensável às suas atividades econômicas¹³.

Foi esta segurança, adquirida através da figura do Chachá I e, assegurada por seus descendentes que viabilizou a instalação e a prosperidade dos ex-escravos retornados e, que será de grande influência na configuração do que J. Lorand Matory chamou de transnacionalismo ioruba.

12 VERGER (1987), pp. 267-268.

13 GURAN (2000), pp. 21-31.

Como já assinalou J.L. Matory, a construção da nacionalidade yorubá se deu, também, nos termos das ideologias raciais do século XIX, caldeada pelo impacto da política colonial inglesa. Além disso, foi uma identidade que se apoiou no comércio e na religião para projetar os seus valores e a sua influência cultural.¹⁴ Assim sendo, a evocação de tais idéias, como “pureza” e “superioridade” africana no campo da religiosidade, pode ter sido reflexo do processo de elaboração e expansão cultural yorubá. Projeto que assumiria traços intercontinentais, ao passo que suas feições iam se consolidando.

Um exemplo desse tipo de operação de transposição de tradição cultural da África para o Brasil pode ser constatado nas páginas dos Anais do II Congresso Afro-Brasileiro, realizado na Bahia em 1937. Nele há uma comunicação feita por Martiniano E. do Bomfim de um mito que relata a divinização de Xangô e a instauração de um conselho composto por doze ministros responsáveis pela preservação de seu culto. Ao final do relato há o seguinte complemento:

Por isso, no Centro Cruz do Aché de Opô Afonjá, de São Gonçalo do Retiro, se levou a efeito, este ano, a festa de enthonização dos doze ministros de Xangô, escolhidos entre os *ógans* mais velhos e prestigiosos do candomblé.

Este candomblé, erguido em honra de Xangô, é o único, na Bahia, —e talvez no Brasil,— a realizar essa festa, que tanta recordação boa traz para os filhos espirituais do continente africano (...).¹⁵

Desta forma, os debates para afirmação identitária, travados dentro e fora do continente africano, podem ser traduzidos como parte de debate transatlântico para afirmação de uma identidade que resguardasse valores não europeus e ocidentais, e que passava inclusive por questões raciais. Assim, a circulação de mercadorias, agentes comerciais e correspondências, funcionaria como um meio de reabastecimento de tradições culturais e religiosas da África para o Brasil e vice-versa, que seria ressignificadas e incorporadas aos repertórios culturais já existentes, e, de acordo com as contingências utilizadas para reforçar os marcos identitários.

As idas e vindas de filhos de africanos à terra natal de seus pais colocavam uma parcela da população afro-brasileira em contato com as populações africanas, especialmente de Lagos. Certamente essa parcela era composta de ex-escravos africanos e de seus filhos, que através do estabelecimento de relações comerciais fortaleciam os vínculos identitários e estabeleciam trocas simbólicas no campo da religiosidade com as populações africanas locais e de escravos libertos retornados ao seu continente de origem.¹⁶ Em uma entrevista concedida ao Jornal “O Estado da Bahia”, Martiniano Eliseu do Bomfim revela um pouco desse processo: “— Fui para Lagos creanca e voltei rapazinho quando meus paes morreram”¹⁷.

Em outra declaração de Martiniano Eliseu do Bomfim, coletada por Donald Pierson no final da década de 1930, ele anuncia a existência de um fluxo comercial entre a Bahia e Lagos, cujos agentes desse comércio se valiam de vínculos de parentesco sanguíneos ou simbólicos, cuidadosamente mantidos dos dois lados do Atlântico.

Meu pai tinha ido só fazer uma visita. Voltou logo pra Bahia, pra cuidar dos negócios. Nesse tempo ele comprava coisas da África. Mas eu fiquei em Lagos, onze anos e nove meses, desde 1875 até 1886. Mas tarde fui outra vez pra África e fiquei mais um ano. E três anos depois voltei de novo prá vender coral e lã grossa e fina. Comprei pano da Costa prá vender aqui (...).¹⁸

Antes de 1850 o comércio de pano, sabão e palha da Costa, da noz de cola ou *obi*, como é conhecido pelos adeptos do candomblé, cabaças, instrumentos musicais e etc., desenvolviam-se de forma paralela

14 MATORY (1998), pp. 263-292.

15 BOMFIM (1940), p. 236.

16 LIMA (1977).

17 *O Estado da Bahia*, Salvador, 15 de maio de 1936 (p. 05).

18 PIERSON (1971), p. 278. (Grifo meu).

e complementar ao tráfico de escravos. O comércio negreiro era prioritário na pauta de importação do Brasil e nas atenções do Estado.¹⁹ Com o final desse comércio, a atenção do Estado brasileiro em relação ao continente africano diminuiu acentuadamente. É o momento de reestruturação do comércio africano em favor do azeite de dendê, para atender a crescente demanda da Europa industrializada. No Brasil esse é o período de crescimento do hiato nas relações comerciais com o continente africano. A esse respeito escreveu Manuela C. da Cunha:

(...) depois do fim do tráfico, reestruturou-se o comércio entre Lagos e o Brasil, destinado a durar ainda uns quarenta e poucos anos. Foi um comércio marginal, sem dúvida, curioso em muitos aspectos, e até hoje pouco estudado (...).²⁰

Essa afirmação sugere o fim desse comércio marginal mais ou menos por volta da década de 90 do século XIX, entretanto há legislações brasileiras que tentam disciplinar ou impedir a entrada no Brasil de imigrantes africanos em 1921 e 1933²¹. As tentativas de se criar uma legislação contra a imigração de africanos sugere a existência de um fluxo de navios dos portos africanos para o Brasil.

Nas primeiras três décadas do século XX, Babalaôs e Babalorixás baianos, filhos de africanos, exaltavam justamente a sua condição de filhos de africanos. Assim, o faziam Martiniano Eliseu do Bonfim e Eugenia Anna dos Santos (Conhecida como Mãe Aninha e Iya Obá Biyi), que compartilhavam entre si uma mesma frase - “Meus pais eram africanos graças a deus”. O próprio Martiniano Eliseu do Bonfim viveu parte da vida em Lagos, onde recebeu sua formação.²² Esses líderes religiosos com orgulho reforçavam o diferencial diante dos demais chefes de casas de culto. Orgulhavam-se de que por terem recebido, como herança familiar, os segredos e mistérios dos cultos aos Orixás estavam mais próximos das raízes africanas.

CONSIDERAÇÃO FINAL

Muito já se pesquisou sobre a escravidão e o mundo atlântico, a forma como os escravos e ex-escravos se organizaram e superaram o holocausto da escravidão, mas muitas vezes o enfoque desta pesquisa ou a forma de interpretação das fontes identificam os homens e mulheres escravizados e as sociedades africanas ainda sob o jugo de uma marca de subalternidades. Em razão deste fato tentei aqui:

- α Demonstrar o protagonismo das sociedades africanas e suas formas de inserção no mundo atlântico.
- β Demonstrar a partir de que bases se estruturaram os interesses comerciais de algumas sociedades africanas na manutenção do comércio de escravos e.
- χ Apontar outras formas de inclusão das sociedades africanas no mundo atlântico.

BIBLIOGRAFIA

- BOMFIM, M. E. do (1940). “Os ministros de Xangô” in *Trabalhos apresentados ao II.º Congresso Afro-Brasileiro (Bahia)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- CUNHA, M. C. (1985). *Negros Estrangeiros. Os escravos e libertos e sua volta à África*. São Paulo: Editora Brasiliense,
- GURAN, M. (2000). *Agudas: os “brasileiros” do Benin*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- LIMA, V. da Costa (1977). *A família de santo nos candomblés jeje-nagô da Bahia*. Bahia.
- LOVEJOY, P. (2002). *A escravidão na África: uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira.

¹⁹ RODRIGUES (1964), p. 203.

²⁰ CUNHA, (1985), p. 113.

²¹ RODRIGUES (1964), pp. 89-90. Ver os projetos de lei de Miguel Couto e Cincinato Braga, especialmente o deste provocou um protesto do professor nigeriano Maxwell Porphio de Assunção, manifestada nas páginas do jornal *A Tarde* do dia 08/08/1921.

²² PIERSON (1971), p.278; O Estado da Bahia, Salvador/ Ba., 14/05/1936.

- MEILLASSOUX, C. (1995). *Antropologia da escravidão: o ventre de ferro e dinheiro*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- PIERSON, D. (1971). *Branços e Pretos na Bahia: estudo do contato social*. São Paulo: Ed. Nacional, p.278; *O Estado da Bahia*, Salvador/ Ba, 14/05/1936.
- RODRIGUES, J.H. (1964). *Brasil e África: outros horizontes*. Rio de Janeiro: Civ. Brasileira.
- SILVA, A. da Costa e (2003). *Um rio chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira: Ed. UFRJ, 2003.
- THORNTON, J. (2004). *A África e os africanos na formação do mundo atlântico (1400-1800)*. Rio de Janeiro: Elsevier.
- VERGER, P. (1987). *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos dos séculos XVII ao XIX*. São Paulo: Corrupio.

FONTES

A Tarde do dia 08/08/1921.

Trabalhos apresentados ao II.º Congresso Afro-Brasileiro (Bahia), Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1940, p. 236.

O Estado da Bahia, Salvador, 15 de maio de 1936.